

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 019/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operações Básicas em Empreendimentos de Hospitalidade Rural – Campus Florianópolis-Continente.

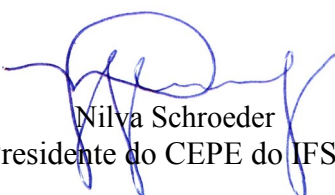
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Operações Básicas em Empreendimentos de Hospitalidade Rural – Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 14 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Operações Básicas em Empreendimentos de Hospitalidade Rural – Campus Florianópolis-Continente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a ser ministrado em parceria com a Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia, Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, Santa Catarina Turismo S/A (SANTUR). O curso será presencial, com carga horária total de 232 horas, oferta de 25 vagas por turma, com aulas no período vespertino e noturno, duas vezes na semana, e destina-se a alunos alfabetizados, que tenham idade superior a 16 anos, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2010.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IFSC